

Edital do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Implantodontia – 3ª edição

Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus de São José dos Campos, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP.

Comunicamos aos interessados que estarão abertas em **22 de janeiro de 2024**, as inscrições para o Processo de Seleção do Curso de Pós-graduação Lato Sensu, Curso de Especialização em Implantodontia, do Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus de São José Dos Campos da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, para o preenchimento de **12 vagas**.

Público-alvo: Cirurgiões Dentistas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições terão início às 9 horas do dia 22 de janeiro de 2024 e término às 17 horas do dia 29 de março de 2024 (horário de Brasília) através do endereço eletrônico:

https://factun.org.br/curso_especializacao_implantodontia.php

1.2. O candidato deverá:

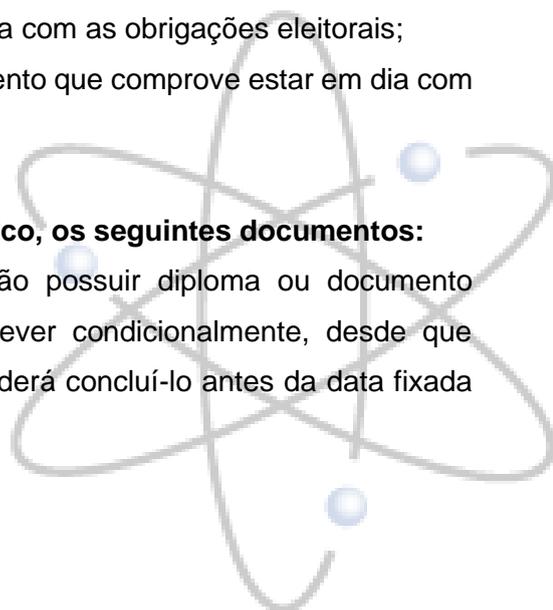
1.2.1. Preencher todas as telas referentes à inscrição: **“Dados Cadastrais”, “Escolaridade”, “Aceite” e “Pagamento”**;

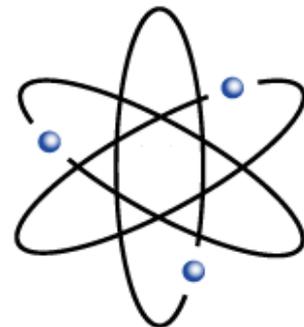
1.2.2. Anexar, na aba **“Dados Cadastrais”** os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (frente e verso) ou CPF (frente e verso);
- b) Passaporte, para alunos estrangeiros.
- c) Título de eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Documento militar, quando do sexo masculino, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações militares

Na opção “Escolaridade” deverão ser inseridos, em arquivo único, os seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação (frente e verso). O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão do Curso Superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula.
- b) Histórico escolar, ou comprovante equivalente;
- c) Currículo Plataforma Lattes;





1.2.3. **Pagamento:** Que deverá ser realizado o pagamento no ato da inscrição via PIX ou transferência bancária.

Deverá ser enviada via e-mail: factun.ict@unesp.br o **comprovante de pagamento** com o Assunto do e-mail “Inscrição Especialização em Implantodontia”, no corpo do e-mail deverá ser colocado Nome, CPF e número de inscrição.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada **às 09:00h do dia 02 de abril de 2024**, no **Departamento de Cirurgia e Diagnóstico do Instituto de Ciência e Tecnologia**, Campus de São José dos Campos da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, e constará das seguintes etapas:

- a) Análise de Currículo;
- b) Entrevista.

2.2. Os candidatos deverão comparecer ao local 15 minutos antes do horário previsto para o início da seleção, munidos dos documentos originais descritos no item 1.2.2. do presente edital para o deferimento da inscrição.

3. DO RESULTADO

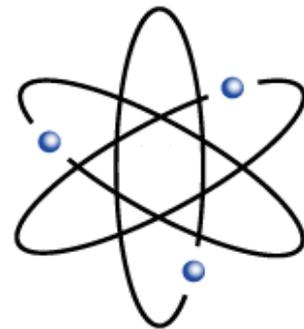
3.1 O resultado do processo seletivo será **divulgado às 18 horas do dia 02 de abril de 2024**, e será divulgado no site da Fundação Joseense de Ensino e Pesquisa em Odontologia – FUJEPO, no link: <https://factun.org.br/index.php> e no quadro de aviso do Prédio Central de Salas de Aula do Instituto de Ciência e Tecnologia e do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia e/ou por email, contato telefônico por ligação, áudio ou mensagem de texto.

4. DA MATRÍCULA DO CURSO

4.1. O candidato aprovado para o ingresso no curso terá a sua matrícula efetivada, pelo sistema, mediante o envio do comprovante do pagamento da taxa de matrícula e uma foto 3x4 recente via e-mail: factun.ict@unesp.br, até o dia 05 de abril de 2024.

4.2. Os alunos aprovados e matriculados no curso deverão realizar semestralmente a rematrícula até o término do curso. Sem a efetivação da rematrícula a frequência nas atividades teóricas, laboratoriais e clínicas será interrompida, sem prejuízo ao andamento e cumprimento do cronograma inicialmente previsto, não havendo prorrogação de prazos ou reposição de atividades didáticas. Alunos inadimplentes não poderão realizar a rematrícula até a quitação dos débitos.





5. INVESTIMENTO:

5.1. A taxa de inscrição para todos os candidatos será de R\$ 72,00.

5.2. A taxa de matrícula para os candidatos selecionados será de R\$ 315,00.

5.3. O valor total do curso será de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), podendo ser parcelado em até 25 vezes (25 parcelas iguais e consecutivas de R\$ 1.814,40), a contar do primeiro mês do início do curso. Para ex-alunos de graduação e pós-graduação do ICT/CSJC-UNESP o valor será R\$ 40.824,00 (quarenta mil e oitocentos e vinte e quatro reais), podendo também ser parcelado em até 25 vezes (25 parcelas iguais e consecutivas de R\$ 1.632,96), a contar do primeiro mês de início do curso.

O pagamento deverá ser feito por depósito identificado, transferência bancária ou PIX: Fundação Joseense de Ensino e Pesquisa em Odontologia - FUJEPO – BANCO CORA- Banco: 403 Agência: 0001- conta corrente n.º: 2432638-3 - CNPJ: 04.860.590/0001-83 (PIX CNPJ)

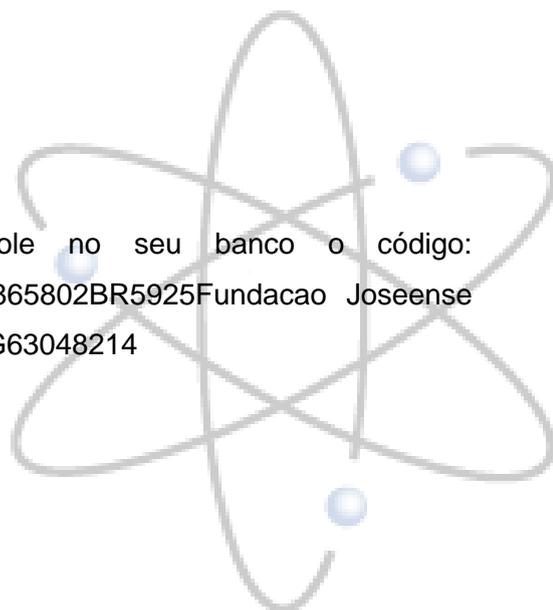
Fundação Joseense de
Ensino e Pesquisa em
Odontologia

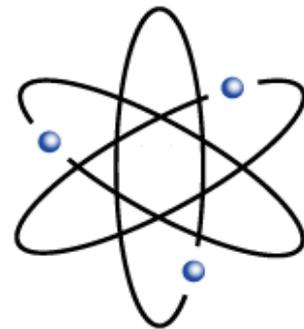


cora
© 2020 Cora



Para transferir via Pix use o QR code ou copie e cole no seu banco o código:
00020126360014br.gov.bcb.pix0114048605900001835204000053039865802BR5925Fundacao Joseense de Ensi6015Sao Jose Dos Ca622605225HQmwyMwUCrlxx6PPMgNqG63048214





6. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

6.1. Previsão de início e término: 06 de maio de 2024 a 26 de maio de 2026.

6.2. O curso será realizado quinzenalmente, às segundas e terças-feiras das 8:30h às 12 horas e das 14 às 18 horas, conforme cronograma do curso.

6.3. Receberão o certificado de conclusão os alunos que atenderem às seguintes exigências:

I – 75% da frequência em cada disciplina;

II – Nota mínima 7,0 (sete) em cada disciplina;

III – Aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso.

IV – Pagamento do valor total do curso.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O exame de seleção 2024 só terá validade para o curso que se iniciará em 2024.

7.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução Unesp 36/2015 e 62/2016, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos, ainda que verificadas posteriormente a matrícula do candidato, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes, não havendo ressarcimento das despesas efetuadas.

7.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

